



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 126/2013/05-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 06 de maio de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
**LEANDRO MARTINS DOS SANTOS**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Campo Novo do Parecis – MT

**Assunto: Indicação nº 102/2013 (Seção 22.4.13)**

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Clóvis de Paula, Dionardo Mendes, Pedro da Vitória, Milton Soares, Leandro Martins dos Santos, Vanderlei Baioto e Gilberto Vieira *versando sobre a necessidade da Prefeitura fazer reestruturação e implantar 04 semáforos nos principais cruzamentos das avenidas da cidade, principalmente na Avenida Brasil esquina com Avenida Rio Grande do Sul*, informamos-lhes que esta ação já se encontra em andamento junto ao DETRAN.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

**MAURO VALTER BERFT**  
Prefeito

16:12 07/05/2013 000112 CÂMERA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS